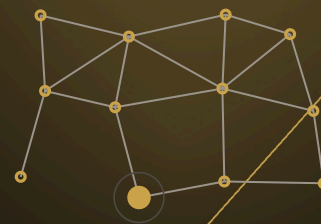


Serviços

Direito Societário

Estrutura da sociedade e relação entre sócios: contrato social, acordos de sócios, entrada e saída de sócios e reorganizações.



Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903

A estrutura societária define quem decide, quem recebe e o que acontece quando algo muda. Contratos sociais genéricos funcionam enquanto todos concordam e deixam a empresa vulnerável no primeiro desacordo.

Revisar o contrato social, firmar um acordo de sócios e planejar entradas, saídas e reorganizações protege a empresa e os próprios sócios.

Quando procurar

- ♦ A entrada de um investidor ou de um novo sócio está em negociação
- ♦ Um sócio deseja sair e o contrato social não define como apurar seus haveres
- ♦ O grupo precisa ser reorganizado por razões operacionais, patrimoniais ou sucessórias
- ♦ Os sócios querem regras claras antes que surjam divergências

O que analisamos

- 01 Contratos sociais, estatutos e suas alterações
- 02 Acordos de sócios e de acionistas: voto, preferência, tag along, drag along e não concorrência
- 03 Entrada, retirada e exclusão de sócios e apuração de haveres
- 04 Fusões, incorporações, cisões e transformações
- 05 Holdings e reorganizações de grupos societários
- 06 Reuniões, assembleias e formalização de atos societários

Como atuamos

Partimos do que os sócios efetivamente pretendem, e não de modelos prontos. Cada cláusula é pensada também sob a ótica de como seria discutida em um eventual conflito, o que aproxima a assessoria societária do contencioso.

Contratos sociais, estatutos e alterações

Acordos de sócios e de acionistas

Atas, convocações e atos societários

Pareceres sobre direitos de sócios

— O que fazer agora

Respostas diretas

Contrato social e acordo de sócios: qual a diferença?

O contrato social é o documento registrado na Junta Comercial. O acordo de sócios é privado e detalha temas como direito de preferência, venda conjunta, não concorrência e regras de saída.

Quando revisar o contrato social?

Na entrada ou saída de sócio, na mudança de atividade, em reorganizações e sempre que ele não refletir a forma como a empresa é administrada.

Como trazer um novo sócio ou investidor?

Definindo valor, forma de entrada, direitos e deveres, governança e regras de saída antes de alterar o contrato social.

Holding ou reorganização: quando faz sentido?

Quando há ganho concreto em gestão, proteção ou sucessão. A decisão deve considerar efeitos societários, tributários e sucessórios.

— Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Usar contrato social padrão, sem regras de saída e de decisão

02

Não ter acordo de sócios

03

Admitir sócio sem definir valor e direitos

04

Deixar alterações sem registro na Junta Comercial

05

Reorganizar a empresa sem analisar os efeitos tributários

06

Ignorar quóruns legais nas deliberações

— Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Direito Empresarial

Governança Corporativa & Organização Empresarial

Contencioso & Disputas Empresariais

Atuação relacionada

Saída de Sócio e Apuração de Haveres

Disputas Empresariais Complexas

Assessoria Jurídica para Escritórios de Contabilidade

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716

Telefone (11) 5081-3667

sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar

Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp